



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 10 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 10 de abril de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.921 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Fica os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu – COMSEA/NI.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Suplente: Danielle Leite da Silva

Em Substituição à:

Suplente: Francislaine Ermínia Fuzaro

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Adriana do Carmo da Silva Cabral

Em Substituição à:

Titular: Sílvia Quelli Duarte da Silva Duccini

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Fabiana Fróes Cordeiro

Em Substituição à:

Titular: Giselane Figueiredo Martins

Art. 2º Considerando a Assembleia de Eleição realizada no dia 19 de novembro de 2021 e a Assembleia de Eleição complementar no dia 17 de dezembro de 2021, fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/NI, com mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2025, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Lucilene Almeida de Souza

Suplente: Rita de Cássia Moura Padilha

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Robson do Nascimento Oliveira

Suplente: Danielle Leite da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Aline Martins Gonçalves

Suplente: Estela da Silva Leal

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Fabiana Fróes Cordeiro

Suplente: Mariana de Oliveira Queiroz

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Adriana do Carmo da Silva Cabral

Suplente: Margareth Pereira Mendonça

Representantes Não Governamentais

Espaço Progredir

Titular: Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva

Suplente: Maria gabriella Caterina de Giacomi

Associação União e paz

Titular: Andréa Luísa Souza Pandin

Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

Associação Comunitária Zumbi dos Palmares

Titular: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

Suplente: Nathalia Baptista Lopes Anastácio

Instituto Faixa Preta de Jesus

Titular: Carla da Cruz Janoni

Suplente: Evandro Magalhães Carvalho

Lar Fabiano de Cristo

Titular: Camila da Silva Almeida

Suplente: Bruna Ellen Pereira da Silva

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Johari Oliveira da Silva

Sociedade Beneficente de Campo Alegre - SOBEM

Titular: Joseni de Fátima da Silva

Suplente: Márcio Jorge Soares

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

Titular: Inayna dos Santos de São Sabas

Suplente: Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI

Titular: Dulcemary da Silva Serra

Suplente: Maria de Fátima Leal de Araújo

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI

Titular: Gessey Jesuíno Alves da Silva

Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 02702/2025

DECRETO Nº 13.922 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA) PARA O MANDATO 2023-2027.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do CONDEMA.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Gustavo Giehl Coelho

Em substituição a

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Secretaria Municipal de Serviços Delegados (SEMUSD)

Titular: Jarbas Ferreira Tavares

Suplente: Fernando Antônio dos Santos Lopes

Em substituição a

Titular: Wesclei de Melo Pandim

Suplente: Alexander Bento Rezende

Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI)

Titular: Marco Antônio Lopes Maia

Suplente: Fillipi Alves da Rocha

Em substituição a

Titular: Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo

Suplente: Roberto Maciel Rebouças

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão (SEMPLAG)

Titular: Priscila Feijó Guimarães de Aguiar

Suplente: Bianca Ambrozio

Em substituição

Titular: Gustavo Cunha Belém

Suplente: Murilo Diniz Moreira

SOCIEDADE CIVIL

Entidade Ambientalista Onda Verde

Suplente: Diogo José Luiz

Em substituição a

Suplente: Joana da Rocha Matos

Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu (OAB/RJ)

Titular: Paola de Oliveira Souza Pinheiro Francisco

Suplente: Kethellyn Vasconcelos de Amico

Em substituição

Titular: Gustavo Giehl Coelho

Suplente: Paola de Oliveira Souza Pinheiro Francisco

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)/ Fundação Educacional Rosemar Pimentel (FERP)

Suplente: Cristiane Cardoso

Em substituição

Suplente: Leyla de Pereira Carvalho

Art. 2º Fica consolidada a estrutura do CONDEMA, conforme abaixo.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Gustavo Giehl Coelho

Suplente: Matheus Mendes de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR)/Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF)

Titular: Carine Maria Rodrigues Mendonça

Suplente: Gilberto José Ferreira Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Titular: Sabrina Oliveira da Silva

Suplente: Márcia da Costa Sá Bastos

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Kátia Vanessa Araujo dos Santos Barros

Suplente: Mirian Machado Carrilho

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão (SEMPLAG)

Titular: Priscila Feijó Guimarães de Aguiar

Suplente: Bianca Ambrozio

Câmara Municipal de Nova Iguaçu (CMNI)

Titular: Marco Antônio Lopes Maia

Suplente: Fillipi Alves da Rocha

Secretaria Municipal de Serviços Delegados (SEMUSD)

Titular: Jarbas Ferreira Tavares

Suplente: Fernando Antônio dos Santos Lopes

SOCIEDADE CIVIL

ONGs Ambientalist

Entidade Ambientalista Onda Verde

Titular: Irene Aparecida dos Santos da Silva

Suplente: Diogo José Luiz

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza (GEHNAT)/ Instituto Ecopreservar

Titular: Rogério de Oliveira

Suplente: Geziana da Silva Madeira

Classes Profissionais

Ordem dos Advogados do Brasil - 1ª Subseção Nova Iguaçu (OAB/RJ)

Titular: Paola de Oliveira Souza Pinheiro Francisco

Suplente: Kethellyn Vasconcelos de Amico

Classe Profissional 2

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

Entidade Técnico Científica

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Titular: Edileuza Dias de Queiroz

Suplente: Cristiane Cardoso



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Entidade Comunitária

Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (CDHNI)/Instituto de Estudos Sócio-Políticos (IESP)

Titular: Valéria Leone Muguet
Suplente: José Maurício de Brito Oliveira

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)

Titular: Carlos de Melo Bromberg
Suplente: Roberto Cabral Melo

Parágrafo Único - A presente composição está disposta no Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO I COMPOSIÇÃO DO CONDEMA

CONSELHO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE (CONDEMA)					
#	CATEGORIA	ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE	
1	PODER PÚBLICO	SEMAM	GUSTAVO GHEL COELHO	MATHEUS MENDES DE ARAUJO	
2		SEMDUR/SEMIF	CARINE MARIA RODRIGUES MENDONÇA	GILBERTO JOSÉ FERREIRA BARBOSA	
3		SEMUS	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	MARCIA DA COSTA SA BASTOS	
4		SEMED	KATIA VANESSA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	MIRIAN MACHADO CARRILHO	
5		SEMPLAG	PRISCILA FEIJÓ GUIMARÃES DE AGUIAR	BIANCA AMBROZIO	
6		SEMUSD	JARBAS FERREIRA TAVARES	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS LOPES	
7		CMNI	MARCO ANTÔNIO LOPES MAIA	FILLIPI ALVES DA ROCHA	
8	SOCIEDADE CIVIL	ONG AMBIENTALISTA	ONDA VERDE	IRENE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	DIOGO JOSE LUIZ
9		ONG AMBIENTALISTA	GEHNAT/ECO-PRESERVAR	ROGERIO DE OLIVEIRA	GEZIANA DA SILVA MADEIRA

10	CLASSE PROFISSIONAL	OABRJ	PAOLA DE OLIVEIRA SOUZA PINHEIRO FRANSCICO	KTHELLYN VASCONCELOS DE AMICO
11	CLASSE PROFISSIONAL	VAGO	VAGO	VAGO
12	TÉCNICO CIENTÍFICA	UFRRJ	EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	CRISTIANE CARDOSO
13	COMUNITÁRIA	CDHNI/IESP	VALERIA LEONE MUGUET	JOSE MAURICIO DE BRITO OLIVEIRA
14	COMUNITÁRIA	FIRJAN	CARLOS DE MELO BROMBERG	ROBERTO CABRAL MELO

Id. 02703/2025

DECRETO N.º 13.923 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO	STD	1895	TRANSFORMAÇÃO	3871	STD	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	EDUARDO DE MACEDO SOARES	SEMUS
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	DAS I	1754		3872	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FERNANDA BORGES SILVA GARAY	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02704/2025

DECRETO N.º 13.924 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SÍMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	SS	1882			3873	SS	ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTES

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02705/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 319 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item III, da Portaria nº 113 de 17 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. Extraordinário em 17 de janeiro de 2025, referente a nomeação de PAULO CÉSAR DA COSTA NASCIMENTO JÚNIOR.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02706/2025

PORTARIA Nº 320 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear PAULO CESAR DA COSTA NASCIMENTO JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Transportes, símbolo SS (3873), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02707/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 418, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/024322	Suellen Franco Thiengo Sampaio	10/713.820-9	SEMAS	10/04/2025 à 09/07/2025	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02708/2025

PORTARIA SEMAT Nº 419, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições; **RECONHECE A CONCESSÃO DE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
2025/001336	MARIA LUIZA MUNIZ XAVIER	10/683.318-0	SEMED	14 dias a p/ 12/12/2024
2025/026472	MARILIA DE LIMA DA CRUZ LUIZ	10/711.774-0	SEMED	07/03/2025 a 03/04/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02709/2025

PORTARIA SEMAT Nº 420, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/106522, **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 1165 de 08 de Outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 09/10/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **RENATA DIOGO BARRETO ROCHA**, matrícula nº 10/710.693-3, lotada na SEMUS, a contar de 24/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02710/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 421, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/040173, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 311 de 25 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 26/03/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **MARIANA LARA DA SILVA**, matrícula nº 10/704.890-3, lotada na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02711/2025

PORTARIA SEMAT Nº 422, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2023/253380, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT Nº 239 de 07 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 11/03/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor **DENILSON ARAUJO COSTA**, matrícula nº 10/700.871-7, lotado na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02712/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 039/SEMAS/2025, de 09 de abril de 2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 80/SEMAS/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Sindicância Administrativa, acostado ao processo nº 2024/1980.

Art. 2º Determinar o encerramento dos efeitos da Portaria nº 80/SEMAS/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02713/2025

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM Nº 006, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor. **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros abaixo para a composição do **CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL GUANDU-AÇU (CGAPAGA)**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM):

Titular: Fabiana Fróes Cordeiro

Em substituição a

Titular: José Arnaldo dos Anjos de Oliveira

Art. 2º - Fica consolidada a estrutura do CGAPAGA, conforme abaixo:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM):

Titular: Fabiana Fróes Cordeiro

Suplente: Matheus Mendes de Araujo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E TURISMO (SEMDETTUR):

Titular: Maria Eduarda Correa Rangel Araujo

Suplente: Sebastião Hilton Freitas Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SMDC):

Titular: Lorena Dorigo da Silva Cidade

Suplente: Vera Lucia da Silva Pinto Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):

Titular: Katia Vanessa Araujo dos Santos Barros

Suplente: Mirian Machado Carrilho

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA):

Titular: Pedro Telles Barros

Suplente: Christiane dos Santos

SOCIEDADE CIVIL:

SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE (SOBEM):

Titular: Joseni de Fátima da Silva

Suplente: Marcio Jorge Soares

ILÊ ÀSE EGBÊ IYALODÊ OSUM KARÊ ADÊ OMI ARÔ:

Titular: Marlise Vinagra da Silva

Suplente: Pedro Henrique Barros Nascimento

ELITE GUARDA FLORESTAL:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Julio Cesar do Nascimento Santos

Suplente: Tânia Maria de Jardim Teteo Santos

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS RAÍZES DE IGUAÇU:

Titular: Elisângela Aparecida Cavalcante Sampaio

Suplente: Rosana Jovino da Silva Rocha

Parágrafo único - A presente composição está disposta no Anexo I.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 02714/2025

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 47 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE INTEGRANTES DE SEGMENTOS PARA COMPOSIÇÃO POR VACÂNCIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício 003/2025 do Conselho de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO o ofício 004/2025 do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ofício 010/2025 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os representantes de organizações da sociedade civil, os estudantes da Educação Básica, com 18 anos ou mais, mães, pais e responsáveis de estudantes da Educação Básica municipal e representantes das Escolas Municipais de Campo, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia 16 de abril de 2025, na Casa do Professor – salas de formação no térreo, situada à Av. Abílio Augusto Távora nº 1806, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, para eleição dos membros representantes destes segmentos, para compor por vacância nos referidos Conselhos, conforme as tabelas abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUIN- TES DOCUMENTOS
10 HO- RAS	MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS	01 TITULAR 01 SU- PLENTE	- CÓPIA DA ATA DO CON- SELHO ESCOLAR OU AS- SOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE;
	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM 18 ANOS OU MAIS	01 TITULAR 01 SU- PLENTE	- OFÍCIO DA UNIDADE ES- COLAR INDICANDO O RE- PRESENTANTE; - CÓPIA DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE; - CÓPIA DO CPF DO RE- PRESENTANTE;

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU - CACS-FUNDEB

HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUIN- TES DOCUMENTOS ORIGINALS E CÓ- PIAS
10 HO- RAS	ESTUDANTES DA EDUCA- ÇÃO BÁSICA COM 18 ANOS OU MAIS	02 TITULA- RES 02 SU- PLENTES	- CÓPIA DA ATA DO CONSELHO ESCOLAR OU ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE; - OFÍCIO DA UNIDADE ESCOLAR INDICANDO O REPRESENT- TANTE;
	REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE CAMPO	01 TITU- LAR	- CÓPIA DA IDENTIDADE DO RE- PRESENTANTE; - CÓPIA DO CPF DO REPRESENT- TANTE;
	MÃES, PAIS E RESPONSÁ- VEIS	01 TITU- LAR	- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14 HO- RAS	ORGANIZA- ÇÕES DA SO- CIEDADE CI- VIL	01 TITU- LAR 02 SU- PLENTES	- MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍ- CIO ENDEREÇADO À SECRETÁ- RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			<p>INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE);</p> <ul style="list-style-type: none"> - CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. 			<p>INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE);</p> <ul style="list-style-type: none"> - CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
--	--	--	--	--	--	--

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
HORÁRIO	SEGMENTO	VAGAS	MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS
10 HORAS	MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS	01 TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> - CÓPIA DA ATA DO CONSELHO ESCOLAR OU ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES INDICANDO O REPRESENTANTE; - OFÍCIO DA UNIDADE ESCOLAR INDICANDO O REPRESENTANTE; - CÓPIA DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE; - CÓPIA DO CPF DO REPRESENTANTE;
		02 SUPLENTE	
		01 TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> - MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENDEREÇADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
		01 SUPLENTE	

14 HORAS	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	01 TITULAR	<ul style="list-style-type: none"> - MANIFESTAÇÃO FORMAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE OFÍCIO ENDEREÇADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INDICANDO SEUS REPRESENTANTES (TITULAR E SUPLENTE); - CÓPIA DO CNPJ ATUALIZADO DA ENTIDADE, NA CONDIÇÃO DE ATIVO; - CÓPIA DO ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO; - CÓPIA DO COMPROVANTE DE LEGITIMIDADE DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, ISTO É, ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DO MANDATO VIGENTE, COM REGISTRO EM CARTÓRIO OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE, CONFORME O CASO; - CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE CANDIDATA À ELEIÇÃO; - CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; - AS INSTITUIÇÕES QUE NÃO POSSUÍREM SEDE OU SUBSEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PODERÃO PARTICIPAR DA ELEIÇÃO, DESDE QUE COMPROVEM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE DOIS ANOS NA CIDADE, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM DOCUMENTOS, FOTOS, REPORTAGENS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
		01 SUPLENTE	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02715/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/027093
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.597-6, da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02716/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028125
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ALEXANDRE AMÉRICO DE SOUSA**, matrícula nº 11/688.318-5, da unidade escolar **E.M. ALFREDO PEREIRA DE MAGALHÃES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02717/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028228
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KEDMA ASSIS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **KEDMA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 11/681.922-1, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02718/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028270
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02719/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/028238
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: OSEAS GOMES GARCIA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. HERBERT MOSES
PERÍODO: MARÇO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **OSEAS GOMES GARCIA**, matrícula nº 11/713078-4, da unidade escolar **E.M. HERBERT MOSES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02720/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SSE

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 008 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 028-A/CPL/2020, 028-B/CPL/2020, 028-C/CPL/2020** firmados nos autos do **Processo nº 2020/000.178**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 201, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SEMIF/SSE.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula nº 60/728.715-4
Ismael Alves Mauricio – Matrícula nº 60/734.305-6
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2

Suplente: Tatiana Rodrigues da Silva – Matrícula nº 60/734.304-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF
 Mat.60/730.882-8

Id. 02721/2025

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 009 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 051-A/CPL/2021, 051-B/CPL/2021, 051-C/CPL/2021** firmados nos autos do **Processo nº 2021/033.621**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 202, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SEMIF/SSE.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula nº 60/728.715-4
Ismael Alves Mauricio – Matrícula nº 60/734.305-6
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2

Suplente: Tatiana Rodrigues da Silva – Matrícula nº 60/734.304-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF
 Mat.60/730.882-8

Id. 02722/2025

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 010 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 059-A/CPL/2023, 059-B/CPL/2023, 059-C/CPL/2023** firmados nos autos do **Processo nº 2023/210.483**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 203, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SEMIF/SSE.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula nº 60/728.715-4
Ismael Alves Mauricio – Matrícula nº 60/734.305-6
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2

Suplente: Tatiana Rodrigues da Silva – Matrícula nº 60/734.304-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF
 Mat.60/730.882-8

Id. 02723/2025

PORTARIA SEMIF/SSE Nº 011 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SEMIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos processos de pagamento referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS SALAS E EQUIPAMENTOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS – S.S.E** prestados pela Concessionária **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.**, os seguintes membros:

Francisco Etelvino – Matrícula nº 60/728.715-4
Ismael Alves Mauricio – Matrícula nº 60/734.305-6
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2

Suplente: Tatiana Rodrigues da Silva – Matrícula nº 60/734.304-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação.

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2025.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
 Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF
 Mat.60/730.882-8

Id. 02724/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 036 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no horário das 08h do dia 07/04/2025 até às 18h do dia 06/07/2025, para realização da “**Obra de Execução da Rede Distribuidora do Novo Guandu**”, no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que o serviço será feito em etapas, a fim de causar o menor impacto possível para tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Neil Armstrong**, no trecho entre a Estrada Rio São Paulo Variante e a Rua Vasco da Gama, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02725/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 037 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/Nº, da Paróquia São Miguel Arcanjo, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 18/04/2025, no horário das 14h às 16h, para realização do evento “**Procissão Via Sacra**” no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na **Rua São Pedro, Nº 74, seguindo até a Av. Dagumar Simões de Souza, Rua Constantino Silva, Rua Professora Marli de Carvalho Pereira, Av. Deputado Darcílio Ayres Haunhet, finalizando na Rua São Pedro, 74 (Paróquia São Miguel Arcanjo)**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02726/2025

PORTARIA SEMTMU Nº 038 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/Nº, da Paróquia São Miguel Arcanjo, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 18/04/2025, no horário das 17h30mim às 19h30mim, para realização do evento “**Procissão Com o Senhor Morto**” no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na **Rua São Pedro, Nº 74, seguindo até a Av. Dagmar Simões de Souza, Estrada Miguel Couto, finalizando na Rua Ásia, Nº 45 (Comunidade Nossa Senhora das Graças)**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02727/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMTMU N° 039 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/Nº, da Paróquia São Miguel Arcanjo, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 19/04/2025, no horário das 18h às 20h, para realização do evento “**Procissão Sábado Santo**” no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Lucia Bassoto, Rua Livia, Rua Maria Guida, Rua Oto Wilmam, Av. Itapemirim, finalizando na Rua São Pedro, N° 74 (Paróquia São Miguel Arcanjo)**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02728/2025

PORTARIA SEMTMU N° 040 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício S/Nº, da Paróquia Sagrada Família, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 18/04/2025, no horário das 16h30mim às 19h, para realização do evento “**Procissão Via Sacra**” no bairro Posse, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, **na Rua Raimundo Brito de Oliveira, N° 216, Av. Henrique Duque Estrada**

Mayer, Rua Gama, Rua João Ferreira Pinto, finalizando na Rua Raimundo Brito de Oliveira, N° 216 (Paróquia Sagrada Família), devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 02729/2025

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados de Segunda a Sexta de 9h às 16h, para comparecer pessoalmente ou acompanhada de seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
10/696.377-1 10/706.674-9	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	2024/07/730 2024/07/731
10/693.525-8	MARSELLI MARQUES DE BRITO	2025/03/268
10/661.476-2	NEUSA CONCEIÇÃO FERNANDES LEANDRO	2025/03/280

Nova Iguaçu, 08 de Abril de 2025.

Maria de Jesus Lima
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA N° 11/100.029-0

Id. 02730/2025

PORTARIA PREVINI N°135/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,

Considerando o art.37, inciso XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

Considerando a renúncia expressa da servidora aos proventos de aposentadoria, nos autos do Processo Administrativo nº2025/03/352;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVEM:

Art.1º. Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito do Decreto nº3.218, de 18.08.1986, publicado no Jornal "O Pontual", de 19.08.1986, referente à aposentadoria de **IVONETE MARQUES AFONSO**, matrícula nº10/661.417-6, por impossibilidade de acumulação triplíce de proventos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/03/352

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02731/2025

PORTARIA PREVINI Nº136/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, X alínea f, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **ELIFAS LEVI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, cônjuge da ex-servidora ativa, **SANDRA REGINA OLIVEIRA SOUZA DE FIGUEIREDO** que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.208-8, falecida em 05.09.2024, a pensão inicial no valor de R\$1.460,11 (mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.09.2024.

Ref.: Processo nº2024/09/989

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02732/2025

PORTARIA PREVINI Nº137/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 68, 70 e 76, inciso I da Lei nº4.419/14 - PREVINI,

RESOLVEM:

Em cumprimento à determinação judicial, Processo nº 0012061-30.2020.8.19.0213, em trâmite no Cartório da Vara Cível da Comarca de Mesquita, conceder à **FILOMENA BARROS DE OLIVEIRA**, mãe do ex-servidor, **EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.551-6, falecido em 21.06.2019, a pensão inicial no valor de R\$3.184,09 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.07.2019.

Ref.: Processo nº 2019/07/631

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02733/2025

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.844,09 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **ROGERIO FERNANDES FARIAS**, aposentado no cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I" matrícula nº10/677.050-7 de acordo com a Portaria Previni nº305/2024, de 19.12.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.12.2024.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.12.2024.

Ref: Processo nº 2024/07/688

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 03 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 02734/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO a realizar-se no dia 28 de abril de 2025 em sua sede à Av. Governador Portela, nº 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2024; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício; 3) Assuntos Gerais. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada no artigo 133, da Lei Federal nº 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu-RJ, 07 de abril de 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 02735/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2024/101.660

CONVÊNIO: 001/SEMAT/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ATIVOS DA CONSIGNANTE, CUJAS PARCELAS NÃO PODERÃO EXCEDER A MARGEM TOTAL CONSIGNÁVEL DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR, SENDO 10% (DEZ POR CENTO) EXCLUSIVAMENTE PARA OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTO MEDIANTE CARTÃO DE CRÉDITO E 5% (CINCO POR CENTO) EXCLUSIVAMENTE PARA DESCONTOS REFERENTES A SEGUROS DE VIDA E DE ACIDENTES PESSOAIS (CONFORME ART. 1º DO DECRETO Nº 13.462/23, QUE ALTEROU O ART. 8 E O § 3º ART. 8º DO DECRETO Nº 8.157/2008).

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8.157/2008, 9.832/2013, 9.885/2013, 12.540/2021, 12.997/2022 E O 13.462/23.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 021/2023 – D.O DIGITAL EM
25/01/2023

Id. 02736/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – ABRIL 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 492 (quatrocentos e noventa e dois) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de abril de 2025.

	Nome	CPF	VALOR
1	Adeline Cristina da Silva	088.***-02	R\$ 800,00
2	Ademir João da Costa	023.**-62	R\$ 800,00
3	Adenilce Rodrigues dos Santos Dias	018.***-24	R\$ 800,00
4	Adenir Moreira Rosa	006.***-94	R\$ 800,00
5	Adolfo Filho Trigo	009.***-60	R\$ 800,00
6	Adriana de Abreu	027.***-20	R\$ 800,00
7	Adriana Divino Silva de Amorin	165.***-03	R\$ 800,00
8	Adriana Ernestina da Rocha	121.***-95	R\$ 800,00
9	Alcineia de Barros Gomes	102.***-13	R\$ 800,00
10	Alessandra da Conceição da Silva	114.***-00	R\$ 800,00
11	Alessandra de Figueiredo de Santana	189.***-43	R\$ 800,00
12	Alessandra de Souza Costa	054.***-71	R\$ 800,00
13	Alessandra de Souza Ferreira	152.***-03	R\$ 800,00
14	Alessandra Santos de Oliveira	089.***-03	R\$ 800,00
15	Alessandra Silva de Oliveira	129.***-21	R\$ 800,00
16	Alexandre de Carvalho Machado	085.***-20	R\$ 800,00
17	Alexandre Eduardo dos Santos	845.***-68	R\$ 800,00
18	Alexandre Rodrigues	902.***-68	R\$ 800,00
19	Alice do Rosário Flor Rocha	190.***-21	R\$ 800,00
20	Alice Maria Aguiar do Nascimento Silva	166.***-79	R\$ 800,00
21	Alicemar Moreira Ramos	142.***-85	R\$ 800,00
22	Aline Ferreira da Silva	108.***-22	R\$ 800,00
23	Aline Nogueira Gomes	123.***-29	R\$ 800,00
24	Aline Pereira da Silva Cruz	104.***-12	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

25	Aline Pereira de Souza	123.***-25	R\$ 800,00
26	Aluizio da Silva Monteiro	121.***-81	R\$ 800,00
27	Alzira Silvana Moraes	033.***-76	R\$ 800,00
28	Amanda Acacio de Sousa	157.***-90	R\$ 800,00
29	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.***-18	R\$ 800,00
30	Ana Carolina Silva de Oliveira	141.***-59	R\$ 800,00
31	Ana Caroline Mendes Xavier	208.***-81	R\$ 800,00
32	Ana Caroline Oliveira da Silva Portela	187.***-62	R\$ 800,00
33	Ana Clara Conceição Silva	161.***-90	R\$ 800,00
34	Ana Cristina da Silva	075.***-44	R\$ 800,00
35	Ana Cristina Monteiro Bento	161.***-56	R\$ 800,00
36	Ana Eliza Rodrigues Theodoro Ferrão	147.***-05	R\$ 800,00
37	Ana Karolaine Ferreira Macedo	158.***-41	R\$ 800,00
38	Ana Lídia da Silva	171.***-63	R\$ 800,00
39	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.***-00	R\$ 800,00
40	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.***-03	R\$ 800,00
41	Ana Maria Alonso Pereira	052.***-07	R\$ 800,00
42	Ana Maria Corrêa da Silva	083.***-00	R\$ 800,00
43	Ana Paula de Souza Braga Marques de Andrade	077.***-70	R\$ 800,00
44	Ana Paula Souza da Silva	188.***-55	R\$ 800,00
45	Anaildes Santos Santana	046.***-03	R\$ 800,00
46	Anderson de Sousa Freitas	195.***-29	R\$ 800,00
47	Anderson Lemos Vaz	109.***-90	R\$ 800,00
48	Anderson Monteiro de Souza	097.***-89	R\$ 800,00
49	André Luiz de Souza Teixeira	156.***-32	R\$ 800,00
50	André Luiz Soares de Souza	164.***-09	R\$ 800,00
51	André Luiz dos Santos	097.***-28	R\$ 800,00
52	André Gonçalves dos Santos	122.***-16	R\$ 800,00
53	Andrea Victória dos Santos Tavares	165.***-89	R\$ 800,00
54	Andreia da Silva Correa	091.***-21	R\$ 800,00
55	Andreia Ribeiro	099.***-63	R\$ 800,00
56	Andressa Sabino de Ramos	144.***-10	R\$ 800,00
57	Andrezza Jorge dos Santos	126.***-39	R\$ 800,00
58	Angela Helena Tosta	087.***-89	R\$ 800,00
59	Angélica da Conceição Gomes	108.***-78	R\$ 800,00
60	Angelica Roque da Rocha	147.***-50	R\$ 800,00
61	Ataide da Silva Lopes	155.***-59	R\$ 800,00
62	Antônio Cicero Souza Santos	096.***-97	R\$ 800,00
63	Antônio Nicolau Gomes	020.***-98	R\$ 800,00
64	Ariana Furtado de Aguiar	137.***-43	R\$ 800,00
65	Ashley Sousa da Silva	193.***-61	R\$ 800,00
66	Barbara Pereira da Silva	052.***-03	R\$ 800,00
67	Beatriz Pires da Costa	178.***-92	R\$ 800,00
68	Beatriz Santos Ramos	143.***-54	R\$ 800,00
69	Bianca da Conceição dos Santos Viana	061.***-24	R\$ 800,00
70	Bianca Teles Mina	133.***-35	R\$ 800,00
71	Brenda Silva da Costa	173.***-03	R\$ 800,00
72	Bruna de Oliveira Nascimento	163.***-33	R\$ 800,00
73	Bruna de Souza Ribeiro	121.***-01	R\$ 800,00
74	Bruna Germana da Silva Coimbra	163.***-80	R\$ 800,00
75	Bruna Leticia Peixoto Calixto	210.***-07	R\$ 800,00
76	Bruno Henriques Oliveira	058.***-12	R\$ 800,00
77	Camila Cristina Alves da Costa	127.***-33	R\$ 800,00
78	Camila de Almeida Conceição	135.***-00	R\$ 800,00
79	Camila dos Santos	056.***-05	R\$ 800,00
80	Camila Santos Pereira	157.***-25	R\$ 800,00
81	Carina Furtado Felisbelo	122.***-66	R\$ 800,00
82	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.***-50	R\$ 800,00
83	Carlos Antônio Cavalcanti da Costa	162.***-29	R\$ 800,00
84	Carlos Eduardo Almeida da Silva	121.***-50	R\$ 800,00
85	Carlos Eduardo da Silva	086.***-47	R\$ 800,00
86	Carlos Henrique da Silva	111.***-20	R\$ 800,00
87	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
88	Carlos Souza Rocha	250.***-00	R\$ 800,00
89	Carmem Lucia da Costa Gomes	009.***-93	R\$ 800,00
90	Caroline França de Moura	174.***-78	R\$ 800,00
91	Caroline Alves Porto	168.***-05	R\$ 800,00
92	Cassia Martins Rosa	062.***-06	R\$ 800,00
93	Catia Alice Duarte Corrêa	100.***-52	R\$ 800,00
94	Célio Lopes da Silva	564.***-87	R\$ 800,00
95	César Luiz Vicente Junior	092.***-67	R\$ 800,00
96	Cezar Ragno Pires	585.***-68	R\$ 800,00
97	Cineide Bento Rodrigues de Sousa	781.***-49	R\$ 800,00
98	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.***-66	R\$ 800,00
99	Claudia Graciliano dos Santos	103.***-24	R\$ 800,00
100	Cláudia Maria Galdino	060.***-08	R\$ 800,00
101	Claudio Dionísio da Silva	857.***-87	R\$ 800,00
102	Claunilda da Conceição dos Santos	128.***-80	R\$ 800,00
103	Cleusa Queiroz Ribeiro	949.***-34	R\$ 800,00
104	Clovis Ferreira dos Santos	806.***-49	R\$ 800,00
105	Crislayne Mendonça Cirilo	062.***-01	R\$ 800,00
106	Cristiane Souza de Carvalho	079.***-00	R\$ 800,00
107	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.***-90	R\$ 800,00
108	Cristina Conceição Ferreira	109.***-54	R\$ 800,00
109	Cristina Silva Monteiro	071.***-70	R\$ 800,00
110	Daiana de Menezes Costa	176.***-66	R\$ 800,00
111	Damiana Borges Guimarães	130.***-80	R\$ 800,00
112	Daniel de Jesus	065.***-33	R\$ 800,00
113	Daniele Gonçalves da Silva	108.***-62	R\$ 800,00
114	Danielle Alves Pereira	145.***-39	R\$ 800,00
115	Daniele Maciel da Silva	096.***-93	R\$ 800,00
116	Danielle Sinesio dos Santos	169.***-33	R\$ 800,00
117	Darlene de Oliveira Silveira	094.***-48	R\$ 800,00
118	Dayse da Conceição Pereira Araujo	036.***-50	R\$ 800,00
119	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.***-37	R\$ 800,00
120	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.***-98	R\$ 800,00
121	Deise Maria Lins dos Santos	454.***-04	R\$ 800,00
122	Denise Pequeno Rangel	003.***-29	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

123	Dilcemara dos Santos Gomes	117.***-06	R\$ 800,00
124	Dimas Vieira Guedes	909.***-20	R\$ 800,00
125	Dogiram Araújo Ferreira	645.***-68	R\$ 800,00
126	Douglas Borges Rodrigues	176.***-45	R\$ 800,00
127	Ebert Anderson de Paula Silva	070.***-17	R\$ 800,00
128	Edivone Almeida	019.***-16	R\$ 800,00
129	Edlúcia Castelo Brando Lins	011.***-00	R\$ 800,00
130	Edilene Maria da Silva	083.***-17	R\$ 800,00
131	Edevaldo de Oliveira Silva	134.***-32	R\$ 800,00
132	Edna Marta Pacheco Braga	894.***-91	R\$ 800,00
133	Edson Costa Araujo	087.***-00	R\$ 800,00
134	Edson de Jesus Lima	065.***-08	R\$ 800,00
135	Edson Feitosa	025.***-26	R\$ 800,00
136	Eduardo Ribeiro de Oliveira	080.***-52	R\$ 800,00
137	Elaine Maria da Costa	013.***-00	R\$ 800,00
138	Elaine Rodrigues Alves	090.***-29	R\$ 800,00
139	Eliana de Oliveira Elias	114.***-09	R\$ 800,00
140	Eliane Alves da Costa	874.***-20	R\$ 800,00
141	Eliane da Silva	038.***-07	R\$ 800,00
142	Eliane Honorio de Aguiar	034.***-76	R\$ 800,00
143	Eliane Pereira Cavalcanti Rodrigues	096.***-05	R\$ 800,00
144	Elisângela da Silva Batista	092.***-04	R\$ 800,00
145	Elisângela Machado de Souza Menezes	116.***-74	R\$ 800,00
146	Elisângela Maria Maximiano Ferreira	100.***-33	R\$ 800,00
147	Eliseu de Paula	716.***-68	R\$ 800,00
148	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcelos	717.***-49	R\$ 800,00
149	Elizabete de Luna Gonzaga	152.***-77	R\$ 800,00
150	Elizete Nascimento Aguiar Rangel	095.***-13	R\$ 800,00
151	Emerson de Souza Pires	124.***-29	R\$ 800,00
152	Emilson de Souza Furtado	016.***-04	R\$ 800,00
153	Erica Domingos Correa	138.***-23	R\$ 800,00
154	Erica Freitas Faustino	109.***-70	R\$ 800,00
155	Ester dos Santos	002.***-39	R\$ 800,00
156	Fabiana Cristina da Silva Nascimento	175.***-46	R\$ 800,00
157	Fabiana da Silva Santos	082.***-41	R\$ 800,00
158	Fabiana Ferreira Costa	052.***-05	R\$ 800,00
159	Fábio Siqueira dos Santos	044.***-50	R\$ 800,00
160	Fátima Aparecida Gomes da Costa Brito	082.***-59	R\$ 800,00
161	Fátima da Silva	782.***-00	R\$ 800,00
162	Felicianny Silva Camara	602.***-26	R\$ 800,00
163	Fernanda Cristina da Cunha	061.***-35	R\$ 800,00
164	Fernanda de Lemos	139.***-39	R\$ 800,00
165	Fernando Eduardo Bentzen	447.***-91	R\$ 800,00
166	Filipi Leonardo da Costa	062.***-84	R\$ 800,00
167	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.***-18	R\$ 800,00
168	Flavia Pereira do Nascimento	098.***-99	R\$ 800,00
169	Flávio Alves de Freitas	911.***-20	R\$ 800,00
170	Franciele da Silva Ferreira	150.***-40	R\$ 800,00
171	Francisco Buendia Cardenal	090.***-34	R\$ 800,00
172	Gabriela da Silva Pimenta	172.***-65	R\$ 800,00
173	Gabriela de Souza Kallemback	194.***-93	R\$ 800,00
174	Gabriela Rodrigues dos Santos	062.***-28	R\$ 800,00
175	Gabriel Araújo Reis	173.***-07	R\$ 800,00
176	Gabriel da Silva Cassimiro	221.***-92	R\$ 800,00
177	Gabriel da Silva dos Santos	168.***-85	R\$ 800,00
178	Geni dos Santos Telio	108.***-13	R\$ 800,00
179	Genival Roberto da Silva	809.***-14	R\$ 800,00
180	Georgia Tavares Ignácio	151.***-09	R\$ 800,00
181	Gerlane Carias Louzada	153.***-19	R\$ 800,00
182	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.***-89	R\$ 800,00
183	Gesilda Ferreira Rodrigues	023.***-19	R\$ 800,00
184	Gilberto Amaro da Silva	602.***-68	R\$ 800,00
185	Gilmara Guimarães da Silva	140.***-29	R\$ 800,00
186	Gilmardson Ezequiel	080.***-29	R\$ 800,00
187	Giovane dos Santos	033.***-20	R\$ 800,00
188	Gizele Silva Corrêa	113.***-17	R\$ 800,00
189	Glauçiana Oliveira de Almeida	074.***-56	R\$ 800,00
190	Glaucele Soares dos Reis	162.***-97	R\$ 800,00
191	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.***-13	R\$ 800,00
192	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.***-21	R\$ 800,00
193	Gloria Regina Moreira Pereira	038.***-70	R\$ 800,00
194	Grace Kelly Mascarenhas dos Santos	156.***-51	R\$ 800,00
195	Greice Quelle Inácio da Silva Pereira	144.***-14	R\$ 800,00
196	Guilherme Pereira Magalhães	105.***-66	R\$ 800,00
197	Helena Rafael	612.***-49	R\$ 800,00
198	Helaine Matos Nascimento	037.***-50	R\$ 800,00
199	Hericles Lessa da Silva	179.***-50	R\$ 800,00
200	Herondina Carvalho Cezario	333.***-00	R\$ 800,00
201	Hilda Júlio Pacheco dos Santos	006.***-60	R\$ 800,00
202	Iaponan Jorge Gomes Rabelo	552.***-04	R\$ 800,00
203	Iara Aparecida dos Santos	080.***-71	R\$ 800,00
204	Iara Benedicto de oliveira Souza	697.***-49	R\$ 800,00
205	Ilza Maria Gomes Gama	598.***-68	R\$ 800,00
206	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.***-90	R\$ 800,00
207	Isabella Alves Vieira	150.***-32	R\$ 800,00
208	Isis Oliveira Gomes	187.***-73	R\$ 800,00
209	Ivan Elias dos Santos Filho	076.***-12	R\$ 800,00
210	Ivani Rodrigues Campos	795.***-20	R\$ 800,00
211	Ivanil Amorim	153.***-92	R\$ 800,00
212	Ivone Aparecida de Souza	137.***-21	R\$ 800,00
213	Ivonete Santana da Silva	962.***-53	R\$ 800,00
214	Jaciara Caldas da Costa	101.742.977-42	R\$ 800,00
215	Jandesse Barbosa da Silva	151.***-81	R\$ 800,00
216	Jane Muniz da Silva	649.***-20	R\$ 800,00
217	Janete dos Santos Oliveira	857.***-04	R\$ 800,00
218	Jacqueline Clementino de Oliveira	112.***-39	R\$ 800,00
219	Jaqueline Daisy Gomes Caldeira Souza	086.***-21	R\$ 800,00
220	Jaqueline Ferreira Campista	060.***-79	R\$ 800,00
221	Jaqueline Oliveira da Silva	144.***-19	R\$ 800,00
222	Jaqueline Vieira da Silva	060.***-81	R\$ 800,00
223	Jeany Sandra Alves Silva	804.***-68	R\$ 800,00
224	Jeferson dos Santos Menezes	112.***-40	R\$ 800,00
225	Jefferson Luiz da Silva Oliveira	062.***-45	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

226	Jenifer Carias Louzada	183.***-90	R\$ 800,00
227	Jennifer Lima de Oliveira	187.***-06	R\$ 800,00
228	Jessica Carias Louzada Nery	153.***-05	R\$ 800,00
229	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.***-80	R\$ 800,00
230	Jessica Maria Machado Gabi Vieira	120.***-10	R\$ 800,00
231	Jessica Tereza de Paula Ferreira	174.***-80	R\$ 800,00
232	Jéssica Vieira Gomes	170.***-29	R\$ 800,00
233	Joabe Mendes Ferreira	203.***-17	R\$ 800,00
234	Joana D'arc Castro Teteo	023.***-04	R\$ 800,00
235	Jonas de Souza Paz	053.***-03	R\$ 800,00
236	João Augusto Machado Amaral	098.***-70	R\$ 800,00
237	João Carlos Maciel	011.***-42	R\$ 800,00
238	João Corrêa Neves	396.***-34	R\$ 800,00
239	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.***-09	R\$ 800,00
240	Jorge Luiz de Oliveira	033.***-01	R\$ 800,00
241	Jorge Luiz Monteiro Ribeiro	005.***-00	R\$ 800,00
242	Jorge Luiz Ramalho de Matos	015.***-75	R\$ 800,00
243	Jorge Reis de Almeida	362.***-34	R\$ 800,00
244	Jorge Vicente Ferreira	077.***-44	R\$ 800,00
245	José Agripino Ferreira	508.***-53	R\$ 800,00
246	José Angelo Ferreira Maia	646.***-63	R\$ 800,00
247	José Carlos Gomes dos Santos	030.***-45	R\$ 800,00
248	Jose Cesar Gameiro	647.***-49	R\$ 800,00
249	José Ferreira	778.***-25	R\$ 800,00
250	José Luiz	023.***-80	R\$ 800,00
251	José Ricardo Ribeiro de Souza Junior	131.***-11	R\$ 800,00
252	José Soares dos Santos	011.***-88	R\$ 800,00
253	Josefa Rodrigues de Jesus	125.***-58	R\$ 800,00
254	Josemir de Melo	825.***-04	R\$ 800,00
255	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.***-30	R\$ 800,00
256	Josiane de Jesus Moura	139.***-08	R\$ 800,00
257	Josineide Maria de Melo Dantas	041.***-08	R\$ 800,00
258	Joyce Ellen Silva da Motta	169.***-76	R\$ 800,00
259	Julia Carolina Louriçal da Silva	198.***-10	R\$ 800,00
260	Julia Vitória Silva da Motta	197.***-82	R\$ 800,00
261	Juliana de Souza da Silva	144.***-44	R\$ 800,00
262	Julio Bessa do Sacramento	011.***-86	R\$ 800,00
263	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.***-30	R\$ 800,00
264	Jussiará Dantas de Jesus	140.***-71	R\$ 800,00
265	Keidilene Gomes da Silva	143.***-00	R\$ 800,00
266	Keila Tomaz de Oliveira Teixeira	146.***-43	R\$ 800,00
267	Keise Kelly Barboza da Silva	139.***-02	R\$ 800,00
268	Keven Leonel Telles da Cruz	109.***-26	R\$ 800,00
269	Laila Araújo Santos	198.***-14	R\$ 800,00
270	Lais Cristina da Silva Fonseca	107.***-30	R\$ 800,00
271	Lais Nogueira de Souza	129.***-12	R\$ 800,00
272	Larissa dos Carmo Vianna	162.***-96	R\$ 800,00
273	Larissa Silva dos Santos	171.***-16	R\$ 800,00
274	Laurizete Gabriel Ribeiro da Silva	082.***-97	R\$ 800,00
275	Leandro Amarin de Araujo	128.***-08	R\$ 800,00
276	Leandro de Oliveira da Silva	170.***-77	R\$ 800,00
277	Leidelane Lourenço Pereira	099.***-71	R\$ 800,00
278	Leila Monte Palma	866.***-20	R\$ 800,00
279	Liliane Pereira de Sousa	082.***-85	R\$ 800,00
280	Lindinalva Maria da Silva	064.***-30	R\$ 800,00
281	Lohrana Cristina Pereira Borges	161.***-10	R\$ 800,00
282	Lorena Vieira de Souza	158.***-40	R\$ 800,00
283	Lorran de Abreu da Paz	133.***-59	R\$ 800,00
284	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.***-99	R\$ 800,00
285	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.***-47	R\$ 800,00
286	Lucia Helena da Silva	129.***-00	R\$ 800,00
287	Lucia Helena Santos Leopoldo	884.***-49	R\$ 800,00
288	Lúcia Maria Santos da Costa	054.***-06	R\$ 800,00
289	Luciana da Silva Nascimento	147.***-66	R\$ 800,00
290	Luciana Sousa da Silva	113.***-18	R\$ 800,00
291	Luciano Gomes	119.***-30	R\$ 800,00
292	Luciano Lourenço	059.***-58	R\$ 800,00
293	Luciano de Oliveira	013.***-31	R\$ 800,00
294	Luciano Moreira de Oliveira	112.***-59	R\$ 800,00
295	Lucy Rosa dos Santos de Oliveira	096.910.747-10	R\$ 800,00
296	Luis Antônio dos Santos	751.***-68	R\$ 800,00
297	Luiz Antônio Cardoso do Nascimento	099.***-46	R\$ 800,00
298	Luiz Antônio da Silva	013.***-70	R\$ 800,00
299	Lurdes Maria da Silva Correia	168.***-13	R\$ 800,00
300	Luzie de Carvalho Amarin	119.***-80	R\$ 800,00
301	Magnus Amaral Jerônimo	117.***-02	R\$ 800,00
302	Manoel Francisco da Silva	016.***-90	R\$ 800,00
303	Manoela Dutra da Piedade Gomes	113.***-79	R\$ 800,00
304	Mara Marinho Gomes	158.***-35	R\$ 800,00
305	Marcela Pereira da Silva	105.***-03	R\$ 800,00
306	Marcele Pinto Pereira	118.***-26	R\$ 800,00
307	Marcelo Cassiano Caetano	085.***-98	R\$ 800,00
308	Marcelo Guedes Mendes	104.***-48	R\$ 800,00
309	Marcia Barros Messias	683.***-63	R\$ 800,00
310	Marcia Cardosos Batista	013.***-40	R\$ 800,00
311	Marcia da Silva de Araújo	045.***-29	R\$ 800,00
312	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.***-63	R\$ 800,00
313	Marcia Vianna	876.***-20	R\$ 800,00
314	Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior	209.***-06	R\$ 800,00
315	Marcio Vale da Silva	044.***-25	R\$ 800,00
316	Marcio Antônio de Abreu Zanella	645.***-00	R\$ 800,00
317	Marcos Euflauzino Belo	032.***-56	R\$ 800,00
318	Marcos Paulo Vivano Silveiro	148.***-94	R\$ 800,00
319	Marcos Pereira da Silva Filho	162.***-95	R\$ 800,00
320	Marcus Vinicius da Silva Santos	076.***-99	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

321	Maria da Conceição de Santana	001.***-11	R\$ 800,00
322	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.***-91	R\$ 800,00
323	Maria Cristiane da Silva	044.***-90	R\$ 800,00
324	Maria de Fátima Candido da Silva	098.***-62	R\$ 800,00
325	Maria de Fátima Agostinho de Sousa	480.***-78	R\$ 800,00
326	Maria de Fátima Araújo de Oliveira	143.***-60	R\$ 800,00
327	Maria de Lourdes dos Santos	985.***-68	R\$ 800,00
328	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.***-10	R\$ 800,00
329	Maria Eduarda Mesquita	226.***-22	R\$ 800,00
330	Maria Eduarda Pacífico Barcelos	159.***-40	R\$ 800,00
331	Maria Fernanda da Silva Santos	108.***-24	R\$ 800,00
332	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.***-72	R\$ 800,00
333	Maria Jacinta de Sousa	060.***-06	R\$ 800,00
334	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.***-82	R\$ 800,00
335	Maria Lucia Ferreira Menor	265.***-87	R\$ 800,00
336	Maria Regina da Silva	684.***-10	R\$ 800,00
337	Maria Verônica de Paula Castro	127.***-66	R\$ 800,00
338	Mariana Barbosa Cesar	152.***-99	R\$ 800,00
339	Mariana Martins	098.***-42	R\$ 800,00
340	Marilene Simone Correia	670.***-72	R\$ 800,00
341	Marinete Aleixo Felisberto	104.***-77	R\$ 800,00
342	Marlene da Silva Rocha	024.***-27	R\$ 800,00
343	Marlene Paulino	454.***-49	R\$ 800,00
344	Marlucia Francisca de Souza	662.***-87	R\$ 800,00
345	Marta dos Santos Moraes da Silva	061.***-05	R\$ 800,00
346	Marta Villela de Aquino	019.***-37	R\$ 800,00
347	Mary Luci Stenkopf Machado	158.***-99	R\$ 800,00
348	Maynara Helena da Silva Santos	066.***-85	R\$ 800,00
349	Michael de Oliveira Firmino	164.***-06	R\$ 800,00
350	Michele Cristina da Silva	136.***-02	R\$ 800,00
351	Michelle do Carmo Corrêa Santos	096.***-06	R\$ 800,00
352	Micheline Sena da Silva	073.***-43	R\$ 800,00
353	Mileni Maria dos Santos Silva	133.***-71	R\$ 800,00
354	Miriam Azevedo Ribeiro	153.***-12	R\$ 800,00
355	Monalisa Paulista Teixeira	057.***-44	R\$ 800,00
356	Monalisa Regina Francisco Carneiro	132.***-66	R\$ 800,00
357	Monica Braga Santana	179.***-02	R\$ 800,00
358	Monica Cristiane Campello	072.***-51	R\$ 800,00
359	Naiure Silva de Jesus	154.***-28	R\$ 800,00
360	Natal Castilho Corrêa	582.***-49	R\$ 800,00
361	Natanael Teodoro da Silva	153.***-05	R\$ 800,00
362	Natalia de Araújo Gonçalves	167.***-25	R\$ 800,00
363	Natália Silva da Motta	192.***-00	R\$ 800,00
364	Natercio José da Silva Neto	153.***-32	R\$ 800,00
365	Nathalia Correa dos Santos Dias	171.***-14	R\$ 800,00

366	Nathália da Silva	065.***-80	R\$ 800,00
367	Neusa Maria da Silva Santos	751.***-49	R\$ 800,00
368	Nilcilene Borges Coquito	127.***-32	R\$ 800,00
369	Nilton Alves Ribeiro	696.***-04	R\$ 800,00
370	Nilza dos Santos	118.***-11	R\$ 800,00
371	Nubia dos santos Peixoto	096.***-17	R\$ 800,00
372	Ormezinda Alda Salino	824.***-34	R\$ 800,00
373	Orozindo Campos	997.***-53	R\$ 800,00
374	Paola Alexandra Costa	066.***-70	R\$ 800,00
375	Paola da Silva de Moraes	215.***-14	R\$ 800,00
376	Paola Dionísio da Silva dos Santos	105.***-59	R\$ 800,00
377	Patrícia da Silva	059.***-10	R\$ 800,00
378	Patrícia dos Santos Faria	113.***-02	R\$ 800,00
379	Patrícia Guedes da Silva	070.***-93	R\$ 800,00
380	Patrícia Paulino Viana	165.***-73	R\$ 800,00
381	Paulino Pinheiro Vieira	126.***-48	R\$ 800,00
382	Pedro Albano de Souza Filho	068.***-65	R\$ 800,00
383	Pedro Lucas Matias Rocha	171.***-25	R\$ 800,00
384	Queila Rafaela Silva da Motta	197.***-76	R\$ 800,00
385	Raquel Nascimento Firmino	174.***-80	R\$ 800,00
386	Regina de Souza Ribeiro	992.***-04	R\$ 800,00
387	Reginaldo Alves Vieira	095.***-00	R\$ 800,00
388	Reinaldo Assis Júnior	033.***-70	R\$ 800,00
389	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.***-51	R\$ 800,00
390	Renan Gomes da Silva	102.***-63	R\$ 800,00
391	Renata Carvalho Conceição	105.***-13	R\$ 800,00
392	Renata Gonçalves Lopes	060.***-06	R\$ 800,00
393	Renato Sousa de Araujo	070.***-38	R\$ 800,00
394	Rita Manoel dos Santos	008.***-63	R\$ 800,00
395	Roberta Carla de Oliveira Souza	125.***-20	R\$ 800,00
396	Roberta Nascimento Firmino	138.***-94	R\$ 800,00
397	Roberto Carlos Silva	114.***-08	R\$ 800,00
398	Roberto Ferreira da Silva	131.***-82	R\$ 800,00
399	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.***-71	R\$ 800,00
400	Rogério Anjos de Azevedo	071.***-62	R\$ 800,00
401	Romulo Pereira Farias	128.***-08	R\$ 800,00
402	Ronald Vitor dos Santos Silva Marques	217.***-05	R\$ 800,00
403	Rosa Maria de Oliveira Novaes	467.***-91	R\$ 800,00
404	Rosana Nobre dos Santos	051.***-20	R\$ 800,00
405	Rosângela Lopes da Silva	030.***-50	R\$ 800,00
406	Rosecler do Carmo Suzano	873.***-20	R\$ 800,00
407	Roselaine da Rocha Guimarães	161.***-36	R\$ 800,00
408	Roselene Dantas dos Santos da Matta	036.***-50	R\$ 800,00
409	Roseli Dutra dos Santos	087.***-02	R\$ 800,00
410	Roselia Silva dos Santos	010.***-36	R\$ 800,00
411	Rosilaine da Rocha Oliveira Silva	115.***-12	R\$ 800,00
412	Rosilaine Sampaio de Souza	107.***-40	R\$ 800,00
413	Rozângela Santos Silva	038.***-03	R\$ 800,00
414	Rozemere do Nascimento	130.***-92	R\$ 800,00
415	Ruben Rafael Arias Nunez	709.***-54	R\$ 800,00
416	Rute de Souza Rodrigues	684.***-34	R\$ 800,00
417	Rute Ribeiro da Conceição	008.***-74	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

418	Rute de Souza Teles	066.***-54	R\$ 800,00
419	Sabrina Santana da Silva	063.***-22	R\$ 800,00
420	Sainara Lima Guedes	167.***-37	R\$ 800,00
421	Sandra Mara da Conceição	066.***-17	R\$ 800,00
422	Sandra Maria de Souza	109.***-22	R\$ 800,00
423	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.***-16	R\$ 800,00
424	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.***-15	R\$ 800,00
425	Sara Raiane de Sousa Galles	072.***-41	R\$ 800,00
426	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.***-53	R\$ 800,00
427	Sebastião Rodrigues	080.***-82	R\$ 800,00
428	Severina Barbosa Honorato Angelo	644.***-91	R\$ 800,00
429	Shaiane Caroline Costa Romano de Souza	145.***-39	R\$ 800,00
430	Shayane de Abreu Azevedo	130.***-29	R\$ 800,00
431	Shayene Nunes Gouvea Machado	142.***-13	R\$ 800,00
432	Shayanne Dias do Nascimento	102.***-69	R\$ 800,00
433	Sheila Manso Correa Lapico	062.***-57	R\$ 800,00
434	Sidneia Antônio Anselmo	023.***-02	R\$ 800,00
435	Sidney Francisco dos Santos	019.***-70	R\$ 800,00
436	Simone Cardozo de Oliveira	094.***-74	R\$ 800,00
437	Simone Macedo da Silva Castro	077.***-23	R\$ 800,00
438	Simone Pinheiro da Silva	119.***-59	R\$ 800,00
439	Sonia Carlos de Sabonário	083.***-98	R\$ 800,00
440	Sonia Maria Dantas Ferreira	140.***-20	R\$ 800,00
441	Sonia Regina Ribeiro da Silva Victor	107.***-57	R\$ 800,00
442	Sonia Santana da Silva	120.***-74	R\$ 800,00
443	Solange Cabral de Oliveira	152.***-00	R\$ 800,00
444	Stephanie Araujo Florindo	181.***-74	R\$ 800,00
445	Suelen França Nunes	116.***-98	R\$ 800,00
446	Suelleide Monteiro Dantas	139.***-01	R\$ 800,00
447	Suelen Paes	130.***-46	R\$ 800,00
448	Suellen Silva Roque	180.***-76	R\$ 800,00
449	Sueli Pereira de Souza de Medeiros	839.***-68	R\$ 800,00
450	Suely Souza de Jesus	123.***-82	R\$ 800,00
451	Suzana Lopes	129.***-79	R\$ 800,00
452	Taiane Monteiro Romão	140.***-86	R\$ 800,00
453	Tamires Bastos de Oliveira	193.***-35	R\$ 800,00
454	Tatiane Coelho	144.***-51	R\$ 800,00
455	Tatiane Rodrigues da Silva	097.***-73	R\$ 800,00
456	Teresinha Luzie de Jesus	846.***-72	R\$ 800,00
457	Thais Alexandra Oliveira do Nascimento	183.***-33	R\$ 800,00
458	Thais Cassiano Rodrigues	152.***-36	R\$ 800,00
459	Thais da Silva Santos	185.***-85	R\$ 800,00
460	Thais Fernandes dos Santos	139.***-85	R\$ 800,00
461	Thais de Souza Carvalho	189.***-50	R\$ 800,00
462	Thais Ramos	148.***-80	R\$ 800,00
463	Therezinha Marcelina da Silva Miranda	582.***-72	R\$ 800,00
464	Tayna Martins Gomes	174.***-79	R\$ 800,00
465	Thiago da Silva Mattos	103.***-95	R\$ 800,00
466	Tuane Almeida da Silva	190.***-23	R\$ 800,00
467	Valderiano Matias da Silva	454.***-20	R\$ 800,00

468	Valdiléia da Silva Nascimento	084.***-94	R\$ 800,00
469	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.***-40	R\$ 800,00
470	Valeria de Andrade Santana	086.***-06	R\$ 800,00
471	Vallesca Sousa e Silva	168.***-06	R\$ 800,00
472	Valmir Brito	033.***-02	R\$ 800,00
473	Valmir da Silva Baptista	008.***-26	R\$ 800,00
474	Vanderleia da Silva Gomes	138.***-40	R\$ 800,00
475	Vanessa dos Santos Corinto Rabelo	186.***-10	R\$ 800,00
476	Vanessa de Oliveira Silva	104.***-80	R\$ 800,00
477	Vania Cardoso Candido	032.***-25	R\$ 800,00
478	Vania Cristina Pereira Borges	088.***-10	R\$ 800,00
479	Vania Maria Araújo Verde Alves	093.***-07	R\$ 800,00
480	Vanice Tomaz Xavier	055.***-11	R\$ 800,00
481	Vaniilda Carias Louzada	014.***-06	R\$ 800,00
482	Vera Lucia Maria da Silva	701.***-49	R\$ 800,00
483	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.***-55	R\$ 800,00
484	Verônica de Souza Linhares	143.***-41	R\$ 800,00
485	Vitória Marta de Souza Araújo	196.***-10	R\$ 800,00
486	Viviane Guimarães Oliveira	095.***-05	R\$ 800,00
487	Wallace de Paula Alves	113.***-93	R\$ 800,00
488	Washington dos Santos Pimenta	167.***-85	R\$ 800,00
489	Washington Luiz dos Santos	753.***-00	R\$ 800,00
490	Wellerson Pierry Silva Santos	133.***-08	R\$ 800,00
491	Yasmin da Silva Moraes	161.***-99	R\$ 800,00
492	Zilma Alves Dutra	184.***-58	R\$ 800,00

Atenciosamente,

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

Id. 02737/2025

CULTURA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº050/SEMCULT/GS/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva,

INFORMA:

Art 1º - Tornar públicos os extratos dos Termos de Compromisso Cultural dos proponentes contemplados no EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Decreto Federal nº 11.740/2023 e no Decreto nº 12.257/2024, com base na Lei Federal nº 14.903/2024 e no Decreto nº 11.453/2023, que regulamentam o sistema de fomento à cultura e na Lei nº 13.018/2014, Política Nacional Cultura Viva. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de abril de 2025.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02738/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E A LEI Nº13.018/2014 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

PROCESSO: 2025/020097

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ARTE - 09.236.497/0001-16

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 716/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02739/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020115

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ENTIDADE AMBIENTALISTA ONDA VERDE - 00.091.494/0001-67

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 710/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02740/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020105

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO - 32.011.876/0001-20

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 713/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02741/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020113

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ELLOS - GRUPO DE EMANCIPAÇÃO E LUTA LIVRE A ORIENTAÇÃO SEXUAL - 27.683.049/0001-42

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 1593/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02742/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020112

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE - 28.930.252/0001-39

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 714/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02743/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020118

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL INZO RIA NZAMBI / AFOXÉ MAXAMBOMBA - 08.323.249/0001-40

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 1598/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura

Id. 02744/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020115

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RANCHO FUNDO - 30.193.809/0001-48

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 715/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura

Id. 02745/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020100

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ONG NACIONAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS E POPULARES - 52.579.727/0001-79

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 712/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura

Id. 02746/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020117

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEÃO DE NOVA IGUAÇU - 30.625.792/0001-50

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 717/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02747/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020091

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE NOVA IGUAÇU - 43.477.064/0001-90

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 718/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02748/2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL- EDITAL PNAB Nº 01/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA) E A LEI Nº 13.018/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA)

PROCESSO: 2025/020094

CONTRATO: EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E G.R.E.S IMPÉRIO DA UVA DE NOVA IGUAÇU - 28.448.330/0001-63

OBJETO: RECURSOS DA LEI Nº 14.399, COM BASE NO DECRETO Nº 11.740/2023, ART. 9º, INCISO II E NA LEI Nº 14.903/2024, ART. 2º

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 711/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2025 À 07/02/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL – EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO À PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022, A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E LEI Nº 13.018/2014, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Marcus Antônio Monteiro Nogueira
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02749/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
09/2023	LEILANE DA SILVA RAMOS DE ARAÚJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 19/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02750/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
10/2023	OZANA DE JESUS PRUDÊNCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 22/03/2025, com término em 21/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02751/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
29/2023	DÉBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 23/03/2025, com término em 22/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02752/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
23/2023	SUELAINÉ BANDA MACHADO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
24/2023	ANA TAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02753/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
19/2023	DAIANE CALDEIRA DA COSTA COIMBRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
21/2023	TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
36/2023	SARA BORGES OLÍMPIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
35/2023	DANILLA DE SOUZA CHAGAS FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
37/2023	DOUGLAS NORONHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02754/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
39/2023	CAROLINA BRAGA ALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
42/2023	YASMIN FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 30/03/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02755/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/2024	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
03/2024	ELISABETE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
04/2024	ESTER DA SILVA SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
05/2024	ISABELLA VIANA DUARTE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
06/2024	JULIA DA SILVA MOTTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
07/2024	LUCIANA REIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
08/2024	NAIARA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
09/2024	PATRICK NICACIO PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

10/2024	PATRICK VELOSO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
12/2024	VITÓRIA TEODORO PRAGANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
13/2024	VITÓRIA EDUARDA FRANCO BARBOZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/04/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02756/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
11/2023	CÍNTIA PIMENTEL IBRAIM DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
17/2023	BRUNA MENDES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/04/2026.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02757/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
19/2024	08/04/2024	LIVIA HILDEBRANDT DE ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 10/03/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02758/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
77/2023	29/06/2023	PALOMA DE ARAUJO ARRUDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 01/04/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02759/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
256/2022	04/08/2022	STÉPHANY DE SOUZA MARCOS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

12/2023	13/04/2023	ELISA DE OLIVEIRA SANTOS DAINESE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
---------	------------	----------------------------------	----------------------------

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 02/04/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02760/2025

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 21/08/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO	CARGO
32/2022	06/04/2022	07/08/2024	TELMA REGINA EMILIANO DE SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/08/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02761/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 006-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006-C/CPL/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, (LOTE 1).

VALOR: R\$ 66.984,95 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.06

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 00674/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02762/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/173.365

CONTRATO: 004/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-C-2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, ITEM 03, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL- MEN- SAL	VALOR TO- TAL ANUAL
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, CABINE DUPLA, 0 KM: VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 04					

03	PORTAS, TRACÇÃO 4 X 4, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, SOM RÁDIO/USB, 0 KM, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COR BRANCO OU PRATA, MOTOR DIESEL, 2.4 A PARTIR DE 140CV. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS SEM ÔNUS DE FRANQUIA, PLOTADO COM LAYOUT FORNECIDO PELO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.	TIPO: FRONTIER/ AMAROC/S10	01	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
TOTAL						R\$ 100.800,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 17520000

NOTA DE EMPENHO: 00026/2025

FUNDAMENTO: DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04-C/2024, ITEM 03, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/027.822, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/173.365 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP) EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU

Id. 02763/2025

SÁUDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/113.117

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Subsecretaria de Gestão e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da **LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA ESQUINA DA ESTRADA MATO GROSSO Nº 602 – CAMPO ALEGRE – BAIRRO TRÊS MARIAS – NOVA IGUAÇU**, em favor da empresarial:

- **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cadastrada no CNPJ sob o nº **07.792.269/0001-05**, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 2.093.632,53 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.093.632,53 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Nova Iguaçu, 09 de março de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02764/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/113116

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Subsecretaria de Gestão e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA FERNAND SALES DE OLIVEIRA, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA – VALVERDE – NOVA IGUAÇU**, em favor da empresarial:

- **7B CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **47.421.571/0001-63**, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 2.480.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.480.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Nova Iguaçu, 09 de março de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02765/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/113119

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Subsecretaria de Gestão e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 003/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA IRACI, S/Nº, CONFRONTANDO COM A RUA MARIA – PRADOS VERDES – NOVA IGUAÇU**, em favor da empresarial:

- **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.309.479/0001-04**, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 3.263.700,18 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 3.263.700,18 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Nova Iguaçu, 09 de março de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02766/2025

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-A/CPL/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-A/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 17.991,96 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 812.977,32 (OITOCENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02767/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-B/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-B/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 183.011,18 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 7.017.533,42 (SETE MILHÕES, DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02768/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-C/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-C/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 60.089,55 (SESSENTA MIL, OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 2.699.256,99 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL,

DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02769/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-D/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-D/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 63.130,76 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 2.713.040,36 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02770/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-E/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-E/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 18.267,60 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 783.647,28 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02771/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/205.336

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 041-F/CPL/2024

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041-F/CPL/2024, PARA CONCEDER REAJUSTE DOS ITENS UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO ORIGINÁRIO CONSIDERANDO A VARIAÇÃO ACUMULADA DIVULGADA PELA EMOP NO PERÍODO DE SETEMBRO/23 A SETEMBRO/24, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO. EM RAZÃO DO REAJUSTE CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 3.871,35 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 177.608,07 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 02772/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 3/2025 (90.003/2025)
PROCESSO: 220/2025
REQUISITANTES: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF
EDITAL A PARTIR DE: 10/04/2025 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 30/04/2025 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posterior contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO HATCH, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO

ELETRÔNICO: <http://www.compras-governamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 09 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO BORGES DE MENEZES
PREGOEIRO – CPL/CODENI

Id. 02773/2025

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 206/CODENI/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/CODENI/2025

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/CODENI/2025 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, CONVOCAÇÕES DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E BALANÇO PATRIMONIAL**, EM FAVOR DA EMPRESA **1 UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**. CNPJ 28.166.476/0001-16, NO VALOR DE R\$38.075,00 (TRINTA E OITO MIL E SETENTA E CINCO REAIS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 02774/2025